

**ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****Processo SEI nº:** 0055085-36.2020.8.13.0000**Processo SIAD nº:** 341/2020**Número da Contratação Direta:** 024/2020**Assunto:** Dispensa de Licitação.**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei federal n.º 8.666/93**Objeto:** Aquisição de 4 (quatro) veículos automotores novos, blindados, tipo sedan médio, de uso institucional e representação, para compor a frota de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**Contratada:** Toyota do Brasil Ltda.**Valor estimado:** R\$715.760,00 (setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais)**Vigência:** 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Toyota do Brasil Ltda. para o fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores novos, blindados, tipo sedan médio, de uso institucional e representação, para compor a frota de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência**ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

15 de junho de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assistente Técnico de Precatórios**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

15 de junho de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****COMUNICADO****Concurso para Seleção de Estagiários em Comunicação Social - Edital ASCOM 01/2019**

Em atendimento ao art. 10º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e ao art. 1º da Recomendação CNJ nº 64 de 24 de abril de 2020, fica suspenso o prazo de validade do concurso público para seleção de estagiários em Comunicação Social regido pelo edital ASCOM 01/2019, cuja homologação foi publicada no DJe de 14/08/2019.

Manoel Marcos Guimarães  
Assessor de Comunicação Institucional